



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MULTISETORIAL
CNPJ/ME nº 63.023.974/0001-00
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de dezembro de 2025, às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTISETORIAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 63.023.974/0001-00 ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **VIA INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
 - a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação do escritório de advocacia, **FERREIRA & SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.317.982/0001-85, para prestação serviços de assessoria jurídica em nome do Fundo; **(ii)** incluir o "artigo 21" no capítulo anexo descritivo da classe única do Regulamento do Fundo, que trata sobre a contratação do escritório indicado no item (i); e **(iii)** se acatada as deliberações dos itens (i) e (ii), imediatamente acima, deliberar as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a contratação do escritório de advocacia, **FERREIRA & SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.317.982/0001-85, para prestação serviços de assessoria jurídica em nome do Fundo, conforme proposta de honorários (Anexo II), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês, reajustado anualmente pelo IPCA; **(ii)** alterar o "Artigo 19" do capítulo V do anexo descritivo da classe única do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:



“Artigo 19. Pelos serviços de Assessoria Jurídica, a remuneração mensal do escritório de advocacia será definida no Contrato de Honorários, a ser firmado entre o Fundo e o prestador do serviço, respeitando valores fixados contratualmente e previamente aprovados pelos cotistas.”;

e (iii) devido as deliberações (i) e (ii) devidamente aprovadas, aprova a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92398B3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E968F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por:

Karen Ferreira

984DF8B18E5E429...

Karen Ferreira

Signed by:

Diogo Dourado

12AD4569845A4EB...

VIA INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora